

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 25 de outubro de 2024.

João Carlos Valadão
Presidente

Protocolo 1423995

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1º - Designar para compor como Presidente da Comissão Especial de Transparência, Governança e Controle Social dos Atos da Câmara Municipal de Viana - ES, o servidor Taygrun Cardoso e tornar a atual presidente Andreia Correia do Rozario como membro da mesma.

Art.2º - Designar para compor como membro da Comissão Especial de Transparência, Governança e Controle Social dos Atos da Câmara Municipal de Viana - ES, o seguinte servidor: Juan Francisco Helker

Art. 3º - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 21 de outubro de 2024.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1424003

Vila Valério

Termos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

Em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Vila Valério torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 9793/2024, **RATIFICOU** a contratação por dispensa de licitação nº

020/2024, com fulcro no artigo 75, inc. II da Lei 14.133/2021, em favor da Empresa LAYANE MUTZ CAZELLI DUBBERSTEIN, inscrita no CNPJ nº 35.817.911/0001-90, estabelecida na Avenida Padre Francisco nº 482, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização dos registros fotográficos impressos das Sessões Solenes de Posse dos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025, e de Entrega de Títulos de "Cidadão Valerense", a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2024, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 25 de outubro de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Protocolo 1423605

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Aditivo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2023, que terá um acréscimo de R\$ 174.598,72 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor atualizado para R\$ 1.571.388,54 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento dos encargos resultantes deste Aditamento provêm da seguinte dotação orçamentária:

- 0001.002.10.301.0041.2.073.339030000
00.33903001000 - Fonte: 260000009999 - Ficha: 26.

PROCESSO N.º: 13289/2023.

Santa Teresa/ES, 25 de outubro de 2024.

FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1424149